



**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
Deodato Santana
FUNDASS**



**PORTARIA
Nº 16/2018**

“Dispõe sobre autorização para conduzir van da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana.”

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR o Sr. Adílio Gonçalves dos Santos, a conduzir veículo de transporte individual de passageiros a serviço desta Fundação, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010

FUNDAÇÃO DEODATO SANTANA - FUNDASS

NOME	CNH Nº
Adílio Gonçalves dos Santos	02854630565

Artigo 2º - Esta Portaria terá a validade pelo período de 05 (cinco) meses, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH da pessoa autorizada.

Artigo 3º - Fica o Departamento Administrativo da FUNDASS responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH da pessoa autorizada.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de setembro de 2018.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana